



Prefeitura de Joinville

ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata de Julgamento das Propostas de Preços e dos Documentos de Habilitação apresentados pelas empresas arrematantes ao **Pregão Eletrônico nº 011/2018** do Fundo Municipal de Saúde, plataforma do **Banco do Brasil nº 704747**, referente ao **Registro de Preços** para futura e eventual **Aquisição de Instrumentais Cirúrgicos de Enfermagem para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Saúde de Joinville e do Hospital Municipal São José de Joinville**. Aos 07 dias de maio de 2018, reuniram-se na Coordenação de Licitações, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, de acordo com a **Portaria Conjunta nº 02/2017/SMS/HMSJ**, para julgamento das propostas de preço e dos documentos de habilitação apresentados pelas empresas arrematantes. Considerando que as empresas arrematantes foram convocadas na sessão pública ocorrida no dia 18 de abril de 2018 para apresentar a proposta de preços e documentos de habilitação, conforme dispõe o subitem 10.4 do Edital, cujo prazo final para recebimento do mesmo encerrou-se em 26 de abril de 2018. O Pregoeiro procede ao julgamento conforme: **ITEM 1 (Exclusivo) - PRIME INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA - EPP**, pelo valor unitário de R\$ 21,67 e valor total de R\$ 32.505,00. Cumprindo-se o prazo previsto nos subitens 10.4 do Edital, constatou-se que a empresa não apresentou a proposta de preço e documentos de habilitação. Sendo assim, o Pregoeiro declara a referida empresa **desclassificada** para o presente item. Diante ao exposto, fica a empresa **CMC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME**, valor total de R\$ 32.505,00, que detém a proposta subsequente na ordem de classificação, nos termos do subitem 19.1.2, como **ARREMATANTE** do item, **CONVOCADA** a apresentar a proposta de preços e os documentos de habilitação de acordo com o disposto no subitem 10.4 do Edital, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, ou seja, até o dia 14 de maio de 2018, para o endereço: Site à Coordenação de Licitações, Rua Araranguá, 397, Bairro América - CEP 89.204-310 - Joinville/SC. **ITEM 2 (Exclusivo) - PRIME INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA - EPP**, pelo valor unitário de R\$ 15,00 e valor total de R\$ 4.500,00. Cumprindo-se o prazo previsto nos subitens 10.4 do Edital, constatou-se que a empresa não apresentou a proposta de preço e documentos de habilitação. Sendo assim, o Pregoeiro declara a referida empresa **desclassificada** para o presente item. Diante ao exposto, fica a empresa **ORION COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA-EPP**, valor unitário de R\$ 17,53, que detém a proposta subsequente na ordem de classificação, nos termos do subitem 19.1.2, como **ARREMATANTE** do item, **CONVOCADA** a apresentar a proposta de preços e os documentos de habilitação de acordo com o disposto no subitem 10.4 do Edital, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, ou seja, até o dia 14 de maio de 2018, para o endereço: Site à Coordenação de Licitações, Rua Araranguá, 397, Bairro América - CEP 89.204-310 - Joinville/SC. **ITEM 11 (Exclusivo) - PRIME INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA - EPP**, pelo valor unitário de R\$ 6,25 e valor total de R\$ 4.375,00. Cumprindo-se o prazo previsto nos subitens 10.4 do Edital, constatou-se que a empresa não apresentou a proposta de preço e documentos de habilitação. Sendo assim, o Pregoeiro declara a referida empresa **desclassificada** para o presente item. Diante ao exposto, fica a empresa **STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP**, valor unitário de R\$ 7,99, que detém a proposta subsequente na ordem de classificação, nos termos do subitem 19.1.2, como **ARREMATANTE** do item, **CONVOCADA** a apresentar a proposta de preços e os documentos de habilitação de acordo com o disposto no subitem 10.4 do Edital, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, ou seja, até o dia 14 de maio de 2018, para o endereço: Site à Coordenação de Licitações, Rua Araranguá, 397, Bairro América - CEP 89.204-310 - Joinville/SC. **ITEM 12 (Exclusivo) - PRIME INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA - EPP**, pelo valor unitário de R\$ 9,90 e valor total de R\$ 16.830,00. Cumprindo-se o prazo previsto nos subitens 10.4 do Edital, constatou-se que a empresa não apresentou a proposta de preço e documentos de habilitação. Sendo assim, o Pregoeiro declara a referida empresa **desclassificada** para o presente item. Diante ao exposto, fica a empresa **STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP**, valor unitário de R\$ 11,69, que detém a proposta subsequente na ordem de classificação, nos termos do subitem 19.1.2, como **ARREMATANTE** do item, **CONVOCADA** a apresentar a proposta de preços e os documentos de habilitação de acordo com o disposto no subitem 10.4 do Edital, no prazo máximo de 05

(cinco) dias úteis, ou seja, até o dia 14 de maio de 2018, para o endereço: Sito à Coordenação de Licitações, Rua Araranguá, 397, Bairro América - CEP 89.204-310 - Joinville/SC. **ITEM 16 (Exclusivo) - CMC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME**, valor total de R\$ 20.009,00. A empresa registrou em 25 de abril de 2018, na plataforma do Banco do Brasil, a seguinte mensagem: "*Sr. Preg. Márcio, infelizmente não podemos atender sua solicitação, na hora de digitalizar o preço ficou errado, o mínimo que dá e no valor de R\$ 29.000,00.*" Sendo assim, o Pregoeiro declara a referida empresa desclassificada para o presente item. Diante ao exposto, ficou a empresa **PROVIDER PRODUTOS HOSPITALARES E SANEANTES LTDA EPP**, valor total de R\$ 28.780,00, que detinha a proposta subsequente na ordem de classificação, nos termos do subitem 19.1.2, como **ARREMATANTE** do item, **CONVOCADA** a apresentar a proposta de preços e os documentos de habilitação de acordo com o disposto no subitem 10.4 do Edital, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, entretanto, a empresa registrou em 26 de abril de 2018, na plataforma do Banco do Brasil, a seguinte mensagem: "*Bom dia Sr. Pregoeiro, pedimos desclassificação do lote em questão pois o produto ofertado não atende 100% as solicitações de edital. Desculpe pelo transtorno. Atte*". E, cumprindo-se o prazo previsto nos subitens 10.4 do Edital, constatou-se que a empresa não apresentou a proposta de preço e documentos de habilitação. Sendo assim, o Pregoeiro declara a referida empresa **desclassificada** para o presente item. Não havendo proposta subsequente, o item restou **FRACASSADO**. **ITEM 18 (Exclusivo) - DENTAL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICOS LTDA EPP**, pelo valor unitário de R\$ 38,95 e valor total de R\$ 58.425,00. Cumprindo-se o prazo previsto nos subitens 10.4 do Edital, constatou-se que a empresa não apresentou a proposta de preço e documentos de habilitação. Sendo assim, o Pregoeiro declara a referida empresa **desclassificada** para o presente item. Diante ao exposto, fica a empresa **PROMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, valor total de R\$ 59.320,00, que detém a proposta subsequente na ordem de classificação, nos termos do subitem 19.1.2, como **ARREMATANTE** do item, **CONVOCADA** a apresentar a proposta de preços e os documentos de habilitação de acordo com o disposto no subitem 10.4 do Edital, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, ou seja, até o dia 14 de maio de 2018, para o endereço: Sito à Coordenação de Licitações, Rua Araranguá, 397, Bairro América - CEP 89.204-310 - Joinville/SC. **ITEM 101 (Exclusivo) - CINCO CIRURGICA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES**, pelo valor unitário de R\$ 20,00 e valor total de R\$ 31.000,00. Cumprindo-se o prazo previsto nos subitens 10.4 do Edital, constatou-se que a empresa não apresentou a proposta de preço e documentos de habilitação. Sendo assim, o Pregoeiro declara a referida empresa **desclassificada** para o presente item. Diante ao exposto, fica a empresa **DENTAL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICOS LTDA EPP**, valor unitário de R\$ 20,10, que detém a proposta subsequente na ordem de classificação, nos termos do subitem 19.1.2, como **ARREMATANTE** do item, **CONVOCADA** a apresentar a proposta de preços e os documentos de habilitação de acordo com o disposto no subitem 10.4 do Edital, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, ou seja, até o dia 14 de maio de 2018, para o endereço: Sito à Coordenação de Licitações, Rua Araranguá, 397, Bairro América - CEP 89.204-310 - Joinville/SC. **ITEM 104 (Exclusivo) - DENTAL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICOS LTDA EPP**, pelo valor unitário de R\$ 17,50 e valor total de R\$ 27.125,00. Cumprindo-se o prazo previsto nos subitens 10.4 do Edital, constatou-se que a empresa não apresentou a proposta de preço e documentos de habilitação. Sendo assim, o Pregoeiro declara a referida empresa **desclassificada** para o presente item. Diante ao exposto, fica a empresa **STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP**, valor unitário de R\$ 17,56, que detém a proposta subsequente na ordem de classificação, nos termos do subitem 19.1.2, como **ARREMATANTE** do item, **CONVOCADA** a apresentar a proposta de preços e os documentos de habilitação de acordo com o disposto no subitem 10.4 do Edital, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, ou seja, até o dia 14 de maio de 2018, para o endereço: Sito à Coordenação de Licitações, Rua Araranguá, 397, Bairro América - CEP 89.204-310 - Joinville/SC. **ITEM 106 (Exclusivo) - STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP**, pelo valor unitário de R\$ 35,00 e valor total de R\$ 31.500,00. Cumprindo-se o prazo previsto nos subitens 10.4 do Edital, constatou-se que a empresa não apresentou a proposta de preço e documentos de habilitação. Sendo assim, o Pregoeiro declara a referida empresa **desclassificada** para o presente item. Diante ao exposto, fica a empresa **ORION COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA-EPP**, valor unitário de R\$ 38,00, que detém a proposta subsequente na ordem de classificação, nos termos do subitem 19.1.2, como **ARREMATANTE** do item, **CONVOCADA** a apresentar a proposta de preços e os documentos de habilitação de acordo com o disposto no subitem 10.4 do Edital, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, ou seja, até o dia 14 de maio de 2018, para o endereço: Sito à Coordenação de Licitações, Rua Araranguá, 397, Bairro América - CEP 89.204-310 - Joinville/SC. **ITEM 80 (Cota reservada) - CINCO CIRURGICA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES**, pelo valor unitário de R\$ 66,67 e valor total de R\$ 25.001,25. Cumprindo-se o prazo previsto nos subitens 10.4 do

Edital, constatou-se que a empresa não apresentou a proposta de preço e documentos de habilitação. Sendo assim, o Pregoeiro declara a referida empresa **desclassificada** para o presente item. Diante ao exposto, fica a empresa **PROVIDER PRODUTOS HOSPITALARES E SANEANTES LTDA EPP**, valor total de R\$ 25.000,00, que detém a proposta subsequente na ordem de classificação, nos termos do subitem 19.1.2, como **ARREMATANTE** do item, **CONVOCADA** a apresentar a proposta de preços e os documentos de habilitação de acordo com o disposto no subitem 10.4 do Edital, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, ou seja, até o dia 14 de maio de 2018, para o endereço: Sito à Coordenação de Licitações, Rua Araranguá, 397, Bairro América - CEP 89.204-310 - Joinville/SC. **ITEM 81** (Cota reservada) - **CIRUPAR COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS CIRURGICOS LTDA EPP**, pelo valor unitário de R\$ 660,00 e valor total de R\$ 55.440,00. Cumprindo-se o prazo previsto nos subitens 10.4 do Edital, constatou-se que a empresa não apresentou a proposta de preço e documentos de habilitação. Sendo assim, o Pregoeiro declara a referida empresa **desclassificada** para o presente item. Diante ao exposto, fica a empresa **ORION COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA-EPP**, valor unitário de R\$ 674,33, que detém a proposta subsequente na ordem de classificação, nos termos do subitem 19.1.2, como **ARREMATANTE** do item, **CONVOCADA** a apresentar a proposta de preços e os documentos de habilitação de acordo com o disposto no subitem 10.4 do Edital, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, ou seja, até o dia 14 de maio de 2018, para o endereço: Sito à Coordenação de Licitações, Rua Araranguá, 397, Bairro América - CEP 89.204-310 - Joinville/SC. Nada mais sendo constatado foi encerrada a reunião e lavrada esta Ata que vai assinada eletronicamente pelos presentes.

Pregoeiro: Marcio Haverroth

Equipe de Apoio: Ana Carolina Volles

Dayane de Borba Torrens



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Haverroth, Servidor (a) Público (a)**, em 07/05/2018, às 14:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Dayane de Borba Torrens, Servidor (a) Público (a)**, em 07/05/2018, às 14:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Carolina Volles, Servidor (a) Público (a)**, em 07/05/2018, às 14:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1826194** e o código CRC **56E8188E**.

Rua Araranguá, 397 - Bairro América - CEP 89204-310 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

17.0.056160-7

1826194v3

1826194v3